



Salve o Dia do Trabalhador e os sete anos de SINDJUFE-BA!



No dia em que é comemorado o Dia do Trabalho, justa homenagem às pessoas que batalham diariamente para garantir o sustento pessoal e da família, também é comemorado o aniversário de fundação do SINDJUFE-BA. Em 2009, o Sindicato completa sete anos de existência e traz ao conhecimento de todos os servidores algumas das grandes e importantes vitórias alcançadas nos últimos dois meses, as inovações que estão sendo realizadas na entidade e o lançamento da nova campanha de sindicalização.

SINDJUFE conquista mais uma vitória para os servidores

O aniversário de sete anos de unificação do SINDJUFE é marcado com mais uma grande conquista para a categoria.

Continua na pag. 4

Entre as principais conquistas alcançadas neste bimestre estão: a aprovação da Resolução do Concurso de Remoção pelo TRE-BA; o reconhecimento da união homoafetiva de um servidor, com o apoio do SINDJUFE na elaboração do recurso apresentado à Justiça; e a vitória na ação movida em favor dos servidores da Justiça Federal no que diz respeito à VPI (Vantagem Pecuniária Individual). Outras decisões importantes também estão em andamento e o SINDJUFE tem se empenhado em garantir os melhores resultados para a categoria.

Com o apoio do SINDJUFE, servidor teve a união homoafetiva reconhecida

Uma decisão inédita na Bahia foi publicada na terça-feira (31), garantindo uma grande vitória a um servidor, ao SINDJUFE-BA e a todo o público homossexual.

Continua na pag. 5

Destaques desta edição

SINDJUFE busca melhorias no plano de saúde do TRT. *Pag. 3*

APOSENTADOS: Licença Prêmio em Pecúnia. *Pag. 3*

Devolução do IR sobre os juros dos 11,98% para servidores do TRT e TRE. *Pag. 3*

Assembleia decidiu compra da sede e discutiu imposto sindical. *Pag. 4*

Reunião com o presidente do TRT discutiu temas importantes para o servidor. *Pag. 5*

TRE aprovou a Resolução do Concurso de Remoção. *Pag. 6*

Inovações e Sindicalização

Diversas novidades serão apresentadas aos servidores neste mês. Além dos investimentos na área de informática e comunicação com contratação de pessoal (jornalistas e analista de sistemas), o SINDJUFE inaugura a Rádio Web. A rádio terá programação diferenciada trazendo informações e novidades de interesse da categoria, resenhas esportivas, músicas 24h, dentre outros programas.

O site da entidade também sofreu mudanças. A página está mais leve, com design mais sofisticado, facilitando a visualização, o manuseio e a busca de informações. A página na internet é uma importante ferramenta de comunicação

entre o sindicato e a categoria, pois sempre traz as informações atualizadas, com todas as deliberações e ações realizadas. A idéia da reformulação é também para facilitar o envio de sugestões e questionamentos da categoria, através de uma seção específica.

Por entender que tais mudanças favorecem a todos os servidores do Poder Judiciário Federal na Bahia e que uma luta conjunta é mais forte e reconhecida do que uma luta unitária, o SINDJUFE lança uma campanha de sindicalização. O cadastro poderá ser feito pela internet, em uma seção do site, agilizando ainda mais a realização de novos cadastros na entidade.



Integrantes da Coordenação de Aposentados participaram de atividades em Brasília

Realização de um Encontro Nacional do Coletivo de Aposentados, incentivo à formação de núcleo de aposentados e acompanhamento das PECs 555-A/2006 e 270/2008 através do assessor parlamentar da Fenajufe foram alguns entre os encaminhamentos feitos no Encontro de Aposentados que aconteceu em Brasília nos dias 20 e 21 de março.

Neste encontro foram discutidos assuntos como: a organização dos aposentados nos sindicatos; a importância do controle das finanças na aposentadoria; sexualidade na 3ª Idade; aposentadoria complementar e mudanças na Previdência Social e a situação do servidor público.

Os representantes da Coordenação de Aposentados do SINDJUFE-BA, Luis Campos e Lúcia Oliveira, apresentaram as

principais dificuldades enfrentadas pela coordenação na Bahia. Lúcia disse que há inércia do aposentado para estar presente nos encontros mensais que realizamos. “Não temos presença marcante de aposentados do TRF e JF; temos sim pensionistas representando-os”. Ela falou também das caminhadas, confraternizações e palestras políticas que o SINDJUFE tem realizado para esse grupo.

Além deste encontro, Lúcia Oliveira participou das atividades de mobilização realizada por aposentados e pensionistas em defesa da aprovação das Propostas de Emenda à Constituição n. 555/06 e n. 270/08, que tramitam na Câmara dos Deputados. O objetivo dessas atividades foi pressionar os novos líderes partidários a votarem logo as duas propostas, que são

Nota do jurídico

Ação abono de permanência

A coordenação jurídica do SINDJUFE-BA decidiu ingressar com uma ação solicitando a restituição do imposto de renda sobre o abono de permanência dos servidores que preencheram os requisitos para a aposentadoria, mas que permaneceram na atividade.

A ação interessa a todos aqueles que estão ou estiveram nessa situação nos últimos cinco anos. Para participar desta ação, os servidores devem preencher uma procuração que está disponível no site do SINDJUFE-BA (http://www.sindjufeba.org.br/download/procuracao_isencao_ir.doc).

Também será necessário anexar à procuração as fichas financeiras no período em que o servidor recebeu o abono de permanência e teve descontado o imposto de renda.

de interesse dos aposentados e também dos servidores da ativa.

A PEC 555/2006, que revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, está parada na comissão especial da Câmara. Segundo o assessor parlamentar da Fenajufe, Antônio Augusto Queiroz, ainda falta a eleição do presidente e a definição de quem será o relator da matéria. Já sobre a PEC 270/08, que garante ao servidor que se aposentar por invalidez o direito aos proventos integrais com paridade, o assessor ressalta que ainda não foi criada a comissão especial. O parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, deputado Ricardo Trípoli (PSDB/SP), foi aprovado em outubro do ano passado.

SINDJUFE busca melhorias no plano de saúde do TRT

O recebimento de vários comunicados de servidores insatisfeitos com o plano de saúde levou o SINDJUFE, juntamente com servidores do TRT e o representante da Seção de Apoio a Planos de Saúde, André Liberato, a realizar uma reunião com o diretor geral da Promédica, Jorge Oliveira, e a gerente de relacionamento, Fátima Freire, em Março, no centro médico da empresa. Nesta reunião, foram discutidos temas como a questão do reembolso, já que em alguns casos os servidores não têm recebido o valor integral; a sinistralidade, fator que dificulta a ampliação do credenciamento da rede; a ausência de atendimento pediátrico e a carência de clínicas credenciadas em algumas cidades do interior do Estado.

As principais reclamações contra o plano de saúde são das cidades de Porto Seguro, onde o atendimento piorou depois que a UNIMED comprou a principal clínica da cidade e deixou de atender outros planos; Itabuna, representada na reunião pela oficial de justiça Luciana Fogueiras e pelo diretor do SINDJUFE Liracir Araújo, os quais apresentaram as principais dificuldades no atendimento na região e sugeriram a exclusão de contratos com algumas clínicas

e inclusão de outras, além de apontarem problemas com atendimento nas cidades de Juazeiro, Paulo Afonso e Barreiras.

Segundo o diretor Jorge Oliveira, esse contato com servidores do interior é fundamental para a Promédica ter conheci-



mento do que está acontecendo, uma vez que o acompanhamento nessas cidades torna-se mais difícil por conta da distância. Já o coordenador geral do SINDJUFE, Rogério Fagundes, se dispôs a conversar com a diretoria da UNIMED em Porto Seguro com o propósito de resolver essa situação.

Dados apresentados por Fátima Freire a respeito dos casos de ausência dos beneficiários nas marcações agendadas (em apenas 10 meses, cerca de 1300 pessoas não compareceram às consultadas marcações), além de elevada sinistralidade (que

é o uso excessivo do plano de saúde), levaram o sindicato e a Promédica a pensar na criação de meios que possam conscientizar o servidor para o uso correto do plano. “Essa conscientização é importante também para reduzir o número de consultas que são agendadas e o servidor não comparece. Além de causar um gasto desnecessário que implica também na ampliação da rede de atendimento, impede que outras pessoas sejam atendidas”, afirmou Fátima.

Como sugestão, André Liberato propôs à Promédica a ampliação da rede de credenciamento na medida em que o número de sinistros fosse diminuindo; que realize palestras e divulgue esses dados na intranet do TRT – 5ª Região e que disponibilize consultas e pequenas cirurgias em clínicas não oferecidas no contrato com o TRT, mas credenciadas com a Promédica.

Por outro lado, o sindicato cobrou da Administração do TRT que confira os dados relativos à sinistralidade para verificar a exatidão das informações. O SINDJUFE vai agendar uma audiência para conversar com o presidente do TRT, Dr. Paulino Couto, sobre estas questões e sobre o estudo de auto-gestão.

APOSENTADOS: Licença Prêmio em Pecúnia

Os servidores já aposentados, que tinham direito a licença prêmio e não gozaram do referido benefício enquanto estavam em atividade, podem requerê-la em pecúnia. O SINDJUFE ingressará com processo administrativo em nome de todos os interessados.

Entretanto, para que o sindicato possa representar administrativamente os associados que se encontrem na referida situação, é necessário que o servidor, pessoalmente, formule solicitação ao Tribunal Regional do Trabalho no sentido de que seja emitida certidão informando quanto à existência ao direito à licença prêmio não

gozada. Com a resposta favorável, o servidor deverá procurar o SINDJUFE.

Estamos disponibilizando no site (www.sindjufeba.org.br) o modelo do requerimento acima referido. Mais informações, favor manter contato pelos telefones: (71) 3241-1311 / 3241-2027. Falar com Nívea Rosa ou Carolina Maciel.



Devolução do IR sobre os juros dos 11,98% para servidores do TRT e TRE

Por meio de uma ação movida pelo SINDJUFE, os servidores do TRT e TRE já podem comemorar a sentença favorável na ação referente à devolução do imposto de renda sobre os juros do 11,98%.

O Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão administrativa realizada no ano passado, decidiu que o Imposto de Renda não incide sobre os juros moratórios decorrentes do pagamento tardio da diferença de 11,98%, uma vez que é de caráter indenizatório.

O STF acatou a reivindicação dos servidores, com o entendimento de que esses juros têm natureza indenizatória e, por isso, não são classificados como renda tributável. Diante disso, o sindicato ajuizou duas ações indenizatórias para os servidores do TRT e TRE e uma ação para os servidores da Justiça Federal.

SINDJUFE conquista mais uma vitória para os servidores

Desta vez foi a vitória na ação em favor dos servidores da Justiça Federal sob o n. 2007.33.00.021165-3 que tramita na 8ª Vara Federal, que o sindicato moveu em novembro do ano passado, cujo requerimento tratava do pagamento aos servidores do Tribunal Regional Federal do maior percentual de reajuste concedido em 2003 a algumas categorias do serviço público federal (14,23%), bem como o retroativo a 2003.

O Sindicato argumentou que, ao reajustar as remunerações dos servidores públicos federais em 2003, a União apro-

vou a revisão geral anual de apenas 1%, mais uma Vantagem Pecuniária Individual (VPI) fixa de R\$59,87 para todos os servidores. Entretanto, a Constituição Federal, artigo 37, X, determina a aplicação dos mesmos índices nas revisões gerais anuais. Para realizar sua disposição de conceder reajustes diferenciados, a União dividiu a revisão salarial em duas leis: Lei n.10.697/2003, em que foi deferido percentual de apenas 1%, e Lei n.10.698/2003, em que foi deferida a VPI de R\$59,87.

Feitos os cálculos, constatou-se que, em relação às menores remunerações do

serviço público federal, a revisão geral de 1%, acrescida da VPI de R\$ 59,87, equivale à revisão geral anual diferenciada de 13,23%, proposta pelo Governo Federal em várias reuniões de negociação.

O Sindicato no início deste ano ajuizou nova ação da VPI, n. 2009.33.00.001268-5 (11ª Vara Federal), com substituição ampla, tornando desse modo, desnecessária a coleta de autorização para contemplar todos os servidores que não estiverem em ações anteriores.

Assembleia decidiu compra da sede e discutiu imposto sindical

Cobrança do imposto sindical estabelecida pelo Ministério de Trabalho e Emprego e a decisão pela compra da sede própria no Centro Administrativo da Bahia – CAB foram alguns dos temas discutidos entre servidores e coordenadores na assembleia realizada no último dia 26, na sede administrativa do SINDJUFE, em Nazaré.

Na discussão a respeito da aquisição de uma sede própria, a diretoria do sindicato identificou um imóvel no Centro Administrativo. A nova sede vai fazer parte do CAB Empresarial, obra cuja fundação já está sendo construída e que está situado há 400 metros da Justiça Federal, aproximadamente 2km do TRE e próximo também da futura sede do TRT.

A discussão sobre o imposto sindical, que foi pauta também do Coletivo Jurídico que aconteceu em Brasília nos dias 13 e 14 de março, surgiu depois que o MTE publicou em setembro de 2008 o artigo informando que os órgãos de administração pública federal, estadual ou municipal deverão recolher de todos os servidores a contribuição sindical prevista no artigo 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O advogado do SINDJUFE, Dr. Cláudio



Andrade, explicou que o imposto sindical, valor que corresponde a um dia trabalhado por ano, é pago por todos os trabalhadores e está previsto na CLT e na Constituição Federal. Esta, por sua vez, prevê a possibilidade de associação sindical para o servidor público e direito de greve, ações que precisavam de fontes de custeio. Facultada a formação de sindicato dos servidores públicos, não cabe à Constituição Federal excluir o regime da contribuição legal compulsória da categoria. Então se a Constituição prevê associação do servidor público, compreende que este trabalhador esteja sujeito ao pagamento do imposto sindical. Andrade ainda lembrou que, pelas conquistas do SINDJUFE na sua luta diária e não apenas para os filiados, é justo que todos contribuam para

o sindicato.

Com a medida, todos os servidores (sindicalizados ou não) devem pagar o imposto sindical, fato que vai aumentar a receita do SINDJUFE. Entretanto, como os acordos e negociações feitos pelo sindicato beneficiam todos os servidores, independente de serem sindicalizados, o SINDJUFE vai realizar um estudo financeiro para reduzir o valor da mensalidade pago pelos servidores sindicalizados e ressarcir a estes servidores o valor pago pelo imposto sindical.

Com isso, foi aprovado pela assembleia o indicativo de, num prazo de 6 (seis) meses após o repasse do montante ao sindicato, fazer um estudo nas contas da entidade com vistas a reduzir o valor que já é pago mensalmente pelos seus associados que, hoje é 0,7% (zero vírgula sete por cento) da remuneração do servidor, uma das mais baixas do país, uma vez que na maioria, o valor é de 1% (hum por cento) da remuneração.

A entidade vai fazer um recadastramento dos associados para colher informações bancárias dos associados e, desta forma, efetivar a devolução do Imposto Sindical.

Reunião com o presidente do TRT discutiu temas importantes para o servidor

A reunião com o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Dr. Paulino Couto, e com representantes do SINDJUFE, discutiu vários assuntos importantes para a vida do servidor. Entre eles, o andamento da Resolução 53/2008, que propõe mudanças em todo o judiciário, a construção da nova sede e a suspensão da Central de Informação do TRT no Comércio. A respeito da construção da sede do TRT no Centro Administrativo da Bahia, Dr. Paulino informou que está aguardando da Procuradoria do Estado o termo de concessão de uso do terreno que atende as exigências do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), para logo em seguida contratar o arquiteto João Filgueiras Lima, o “Lelé”, responsável pelos projetos arquitetônico e complementar da obra.

Quanto à Resolução 53/2008, o presidente informou que aguarda o resultado do grupo de estudo criado pelo TRT, no qual participa também o coordenador Geral do SINDJUFE e da Fenajufe, Rogério Fagundes. “Depois que eu retornar do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho – Coleprecor, que acontece em Brasília nos dias 22 e 23 deste mês, terei mais informações, uma vez que no

último encontro foi criado um grupo para estudar esta resolução” afirmou.

No que se refere à suspensão da Central de Informação no Comércio, Rogério Fagundes disse que, após ouvir os servidores, foi constatada uma insatisfação muito grande acerca da suspensão desse serviço. O Secretario Geral da Presidência do TRT, Tarcisio Filgueiras, disse que a central foi suspensa temporariamente e os servidores que realizavam esse atendimento foram remanejados para trabalhar com as tabelas processuais, já que estas foram implementadas de forma inesperada, sem que o Tribunal pudesse se preparar para realizar esse trabalho. O retorno desse serviço está previsto para o segundo semestre deste ano.

A coordenadora de Aposentados, Lúcia Oliveira, levou ao presidente uma questão que em muitos casos deixa o aposentado em situações constrangedoras quando frequentam determinados locais do TRT. Isso porque eles não possuem nenhum docu-



mento atualizado que comprove que é um servidor aposentado. Ela então sugeriu a confecção de uma carteira de identificação com essa informação. Luis Campos, também representante dessa coordenação, sugeriu a criação de uma solenidade no encerramento da carreira profissional do servidor. “Seria uma forma de reconhecimento pelo trabalho prestado”.

Rogério informou ao presidente os principais problemas enfrentados pelos servidores que utilizam plano de saúde do TRT e no mesmo dia encaminhou uma solicitação pedindo o desarquivamento dos autos do Processo Administrativo n. 09.53.07.0266-35, que trata do estudo da auto-gestão de saúde dos servidores e magistrados desse TRT.

Com o apoio do SINDJUFE, servidor teve a união homoafetiva reconhecida

Um servidor que solicitou a inclusão do companheiro como dependente para fins de percepção de pensão estatutária, dedução na fonte do imposto de renda e assistência médica e à saúde, teve o pedido denegado.

O servidor recorreu administrativamente da decisão e, com o apoio do SINDJUFE-BA, alcançou o deferimento do pleito visto que a união homoafetiva deste trabalhador se estabeleceu de forma pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituição familiar.

A decisão em favor do servidor se deu pelo entendimento de que, como as relações homoafetivas não possuem uma legislação específica, deve-se aplicar neste

caso o artigo 126 do CPC, bem como o artigo 4º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, que dispõe que “quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito”. Além disso, os comandos do artigo 226, §3º da Constituição Federal, o artigo 1º da Lei 9.278/96 e os artigos 1.723 e 1.724 do Código Civil também têm sido aplicados às relações homoafetivas, reconhecendo a estas o direito de serem consideradas como uma entidade familiar para todos os efeitos legais, já que estes dispositivos não vedam o reconhecimento da união estável de pessoas do mesmo sexo.

Ademais, o requerente comprovou a

condição de dependência do companheiro em cartão de crédito e em contas bancárias, dentre outros documentos.

Sendo assim, mediante o que foi exposto e comprovado pelo servidor, e diante da ausência de controvérsias sobre o fato, foi dado provimento ao recurso administrativo, dando como deferida a inclusão do companheiro do servidor como dependente.

Depois dessa vitória, o sindicato vai entrar com pedido administrativo para os demais servidores que estiverem nesta mesma situação. De acordo com o servidor, a assessoria jurídica do SINDJUFE prestou um bom atendimento, de forma atenciosa e respeitosa, sem nada a ter do que se queixar.

TRE aprovou a Resolução do Concurso de Remoção



Depois de muita luta do SINDJUFE e inúmeros adiamentos da votação, o TRE-Ba aprovou, na sessão realizada no dia 25 de Março, a resolução que permite o concurso de remoção para os servidores daquela Casa. Apesar de não terem sido contempladas todas as propostas apresentadas pelos servidores, o sindicato entendeu que a aprovação foi uma importante vitória para a categoria. Embora com divergências em alguns pontos, a proposta apresentada pela juíza Cynthia Rezende foi aprovada em quase sua totalidade.

REMOÇÃO, ISONOMIA E ACESSO À INTERNET

Em reunião realizada no dia 2 de Abril, em Brasília, o coordenador da Fenajufe e também coordenador geral do SINDJUFE-BA, Rogério Fagundes, juntamente com a diretora do SINDJUFE-BA, Aline Esquivel, discutiram com a secretária de Gestão de Pessoas do TSE, Ana Cláudia Braga, temas

importantes como o Concurso Nacional de Remoção na Justiça Eleitoral. Rogério Fagundes apresentou para a secretária a necessidade da participação da Fenajufe na elaboração dos critérios deste concurso. De acordo com Ana Cláudia, já está sendo feito um estudo para definir o formato e os critérios de pontuação do Concurso de Remoção, entretanto, salientou que estes estudos referem-se apenas para os casos de permuta.

Na reunião, foi discutida também a questão da isonomia entre as chefias de cartórios eleitorais dos municípios do interior e das capitais. Fagundes questionou o andamento do processo do TSE que define o tratamento isonômico entre os servidores, reforçando a necessidade da

apreciação deste. Segundo Ana Cláudia, o relator do processo, ministro Joaquim Benedito Barbosa, está em licença médica e dificilmente este processo será colocado em pauta antes do seu retorno. A Fenajufe decidiu então solicitar uma audiência com o relator, assim que retornar da licença, para tratar do tema.

O último tema discutido na reunião foi o acesso à internet pelos servidores da Justiça Eleitoral em diversas regiões do país. O assunto já foi apresentado pela Fenajufe ao TSE, em requerimento enviado em 2007. Em alguns tribunais regionais, já está sendo testado em caráter experimental um sistema técnico que possibilita a utilização de domínios de fora do tribunal. A liberação do acesso a sites com domínio "org" é uma das reivindicações da Fenajufe e dos sindicatos de base, para que a categoria esteja informada das questões que a envolve. Ana Cláudia afirmou que o sistema operacional está em desenvolvimento e, no prazo de 30 dias, vai resolver o problema existente em todo o país. De qualquer forma, a Fenajufe continuará a manter contato com o TSE para cobrar o retorno das reivindicações apresentadas nesta reunião.



nnonononono

ENQUETE

Os servidores solicitaram a ação judicial depois da votação desta resolução realizada no dia 25 de março, que inseriu como item no critério de desempate a classificação no concurso. O SINDJUFE então realizou uma enquete com os servidores do TRE lotados no interior do Estado para decidir se o SINDJUFE deveria entrar ou não com ação judicial para impedir as alterações previstas na Resolução do TSE sobre Concurso de Remoção do TRE/BA. O resultado da enquete mostrou que a maioria dos servidores é contra o questionamento judicial, fator que levou a diretoria do sindicato a optar por não ajuizar a ação.



nnonononono

Conheça os convênios firmados no interior

Visando oferecer maiores possibilidades de descontos para os trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia, o SINDJUFE possui convênios em Salvador e em Itabuna. Confira!

EM SALVADOR

EDUCAÇÃO:

Curso do Prof. Damásio (Curso de carreiras jurídicas). Tel.: (71) 3335-0439. Desconto: 5%.

Jus-Podivm (Curso de carreiras jurídicas). Tel.: (71) 3372-2000. Desconto: 10%.

Real e Dados (Curso de informática). Tel.: (71) 3450-0404 e 3264-1313. Desconto: 15%.

AEC Idiomas (Curso de inglês e espanhol). Tel.: (71) 3383-1211 e 3383-2030. Desconto: 15%.

FINANCEIRO:

Banco Alfa (empréstimo consignado em folha). Para o TRT, falar com Marcos: (71) 8122-6178. Para a Justiça Federal e TRE, falar com Igor: (71) 9192-4755. Central de atendimento, falar com Tatiane: 3341-8849.

SAÚDE:

Dra. Ângela Alves (Psicoterapeuta). Tel.: (71) 3240-0867.

Dra. Elzirene Freitas (Psicóloga). Tel.: (71) 3351-1105.

Assefaz (Plano de saúde grupal). Tel.: (71) 3241-2114 (Rose)

Dentalcorp (Plano odontológico). Tel.: (71) 3056-4444 e 0800-135655.

Farmácia Drive Thru. Tel.: (71) 3332-2777. Desconto: até 20%.

Farmácia Pague Pouco - Tel.: (71) 0800-715588. Desconto com a carteira da Pro-médica, somente para servidores do TRE.

Ótica Felícia. Tel.: (71) 3243-0049. Desconto: 10% à vista e 5% no cartão.

ALIMENTAÇÃO:

Restaurante Vida e Saúde (Comércio). Tel.: (71) 3242-8891. Desconto: 5%.

Restaurante Divina Gula (Comércio). Tel.: (71) 3243-9602. Desconto: 10%.

EM ITABUNA

EDUCAÇÃO:

Educandário Senhora Santana Ltda S/C Tel.: (73) 3212-5240. Desconto: 20%.

Colégio e Curso Galileu - Tel.: (73) 3211-4210 e 3613-1686. Desconto: 15%
Escola Curumim - Tel.: (73) 3211-2525. Desconto: 20%.

QI Informática - Tel.: (73) 3211-1936. Desconto 30 a 50%.

ACE - Curso de Línguas - Tel.: (73) 3613-

3891. Desconto: 10 a 30%.

Jus Itabuna - Centro Preparatório para Carreira Jurídica do Sul Ltda - Jus Podivm. Tel.: (73) 3212-7700. Desconto: 10%. (Acordo extenso às unidades de Ilhéus, Vitória da Conquista e Eunápolis).

Faculdade UNIME - Tel.: (73) 2102-3000. Desconto: 15 a 30% (acordo extenso à unidade de Jequié).

FTC - Tel.: (73) 3214-2400. Desconto: 5 a 15%.

SERVIÇOS:

Academia Apolo - Tel.: (73) 3211-4476. Desconto: 25%.

Mira Barreto Cabeleireira - Tel.: (73) 3212-1932. Desconto: 20%.

Nossa Papelaria - Tel.: (73) 3214-8484. Desconto: 10%.

Livraria e Papelaria Um Pouco de Tudo - Tel.: (73) 3212-5489 e 3613-0774. Desconto: 15%.

Taxista - José Paulo de Oliveira - Tel.: (73) 9132-6573 e 3617-6254. Desconto: 10 a 15%.

Starplex Cinema - Tel.: (73) 3613-6305 e 3617-4093. Desconto: 50%.

Para mais detalhes dos convênios do SINDJUFE, visite www.SINDJUFEba.org.br/convênios-benefícios.asp

SINDICALIZE-SE



JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!



www.sindjufeba.org.br
 sua rádio e tv na internet

Quem é quem - Diretoria do SINDJUFE-BA

COORDENAÇÃO GERAL

Rogério Fagundes - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 9638-1618

Gilvan Lopes Nery - Justiça Federal - Salvador
 Tel.: (71) 3617-9206 e 3617-9204

Luiz Paulo de Santana Correia - TRE - Salvador
 Tel.: (71) 3373-7020

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Marcos Antonio da Rocha - Justiça Federal - Salvador
 Tel.: (71) 3617-2617

Iuri Nunes Britto - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3284-6092 e 3284-8113

Joilton Pimenta da Silva - Justiça Federal - Salvador
 Tel.: (71) 3617-2643

COORDENAÇÃO DE APOSENTADOS

Luís Antonio Campos - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3334-1157 e 3334-1561

Lúcia Maria de Oliveira - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3256-1073

Aldacy Sacramento de Pinho - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3314-8597

COORDENAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

Jeane Sales Alves - TRE - Inhambupe
 Tel.: (75) 3431-2309

Iara Inês Chaimsohn - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3319-7227

Teresa Cristina Barbosa Rodrigues - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3284-6381

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICAS SOCIAIS

Denise Márcia Carneiro - Justiça Federal - Salvador
 Tel.: (71) 3617-2701

Myrto Magalhães e Silva - Justiça Federal - Salvador
 Tel.: (71) 3617-2606

Liracir Ribeiro de Araújo - TRT - Itabuna
 Tel.: (73) 3634-2099

COORDENAÇÃO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Carlos Alberto de Santana Silva - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3284-6591

Gésner Braga de Araújo Junior - Justiça Federal - Salvador
 Tel.: (71) 3617-2633

Maria de Lourdes Nunes Brito - TRT - Santo Antônio de Jesus
 Tel.: (75) 3631-4815

COORDENAÇÃO JURÍDICA

Cristiano Luis Matsumoto - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3284-6520 e 3284-6500

João Evódio Silva Cesário - TRE - Juazeiro
 Tel.: (74) 3611-5505

Francisco Antonio da Silva Filho - Justiça Federal Salvador
 Tel.: (71) 3617-2600 (Central de Mandados)

COORDENAÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA

Aline Esquivel - TRE - Santo Antônio de Jesus
 Tel.: (75) 3631-4403

Zuleide Leite - TRT - Salvador
 Tel.: (71) 3319-7129 e 3319-7629

Gilveraldo Antonio Dórea - Justiça Federal - Salvador
 Tel.: (71) 3617-9298



Editado sob responsabilidade da Diretoria do SINDJUFE-BA

Rua Prado Valadares, 22 - Nazaré - Salvador - Ba
 CEP. 40055-070 Tel/Fax: (71) 3241-1131 / 3241-2027
 E-mail: sindjufeba@sindjufeba.org.br

Site: www.sindjufeba.org.br

Editoração Eletrônica: Lucca Duarte
 Impressão: Gráfica e Editora Salvador - 3321-4183
 Tiragem: 4.000 exemplares